



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 069 /2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

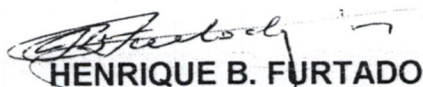
**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para reestruturação e Regionalização da Vigilância Sanitária no Tocantins.

Valor do Concedente.....	R\$ 473.387,40
Contrapartida.....	R\$ 52.598,00
Total.....	R\$ 525.986,00


HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite